

## DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E SAÚDE PÚBLICA

*RUI PATRÍCIO, sexta-feira 13, de março de 2020*

Vivemos - e não é de agora - tempos novos, e a vários títulos perigosos e preocupantes. Dois temas têm, por sobre outros, marcado a agenda: (i) as suspeitas sobre a distribuição de processos, mormente em tribunais superiores (mas não apenas, tenha-se em boa e devida conta, e com sublinhado, porque algumas coisas têm tendência para escorregar para debaixo do tapete, já sei e não nasci ontem); e (ii) a crise provocada pela pandemia do chamado coronavírus. Diferentes questões, ambas muito sérias, mas também dadas a exageros, precipitações e, em certa medida, a mostrar faces menos boas do ser-humano, em si e em sociedade. E ambas marcadas, ainda que sem perder de vista a gravidade do que pode estar em causa e, bem assim, o papel essencial da informação, por uma tendência crescente de uma informação-espectáculo e geradora, pela hipérbole e pela repetição - ambas aceleradas por uma sofreguidão de rapidez e de certezas -, de um potencial “desespero existencial” (como alguém já disse).

Ocorre-me, pois, recorrer à sátira, não só porque muitas vezes rir é o melhor remédio (e pode salvar), mas também porque a sátira pode ajudar a evidenciar - ainda que sob o diáfano e aparente manto de uma leveza falstaffiana - a gravidade do que está, tudo ponderado, em causa. Rectius, e para não cair na mesma precipitação que critico, do que pode estar em causa (a seu tempo se tirarão conclusões).

Ora, vale isto por dizer que a distribuição manual de processos pode ser (ou não, logo se verá quando apurado), para além de um problema jurídico e de ética republicana, *et cetera*, um problema de saúde pública. Pela razão singela de que colocar as mãos na distribuição de processos, em vez de preferir os meios de sorteio eletrónico, pode contribuir para a propagação do coronavírus. Temos que evitar colocar as mãos em tudo quanto há, incluindo os processos. Mais a mais levando depois as mãos à cara, seja para tapar a vergonha, seja para coçar o nariz ou esfregar os olhos de inquietação ou de espanto, seja até para cofiar o bigode ou a barba de satisfação com o ato ou com o resultado. Donde, impõe-se, por razões de saúde pública, acabar com possíveis distribuições processuais com a mão à la carte. Mesmo que outras razões não houvesse, e há (e mesmo que não haja irregularidade propriamente, continuará a haver razões), a crise do Covid assim aconselha vivamente. Relembro-o à OMS, e, como tudo nesta vida, pode ser que o maldito coronavírus também tenha algo de bom, se nos ensinar que é

perigoso meter a mãozinha na escolha de juiz para o processo. Mesmo com luvas e máscara.

**Rui Patrício**

*Membro do Conselho Consultivo do Forum Penal*